

PUBLICADO EM:
25/08/2021
MURAL DA CÂMARA DE VEREADORES


Emília Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-91
Assessora L.P. relativo




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 083/2021

CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À
SERVIDORA **SABRINA**
BORGES DE SOZA.

Ver. **Valter Rudi Lima**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a L.O.M., em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Lei n.º 962, de 23 de Agosto de 2011, concede licença maternidade à servidora **SABRINA BORGES DE SOZA** portadora do RG n. 9080980734 e CIC n.º 006818550-29, a contar do dia 21/08/2021, de acordo com o processo administrativo precedido do atestado médico que justifica o afastamento.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 24 DE AGOSTO DE 2021.


Ver. Valter Rudi Lima
Presidente